



Cartório de Registro de Imóveis de Araçu - Goiás

587

Matrícula

01F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Araçu, 04/08/2017

Oficial

MATRÍCULA N° 587 DATA 23 de Julho de 1.986 - IMÓVEL: Uma casa residencial com cinco (5) cômodos, sendo dois para comércio, paredes de tijolos e adôbes, piso ladrilhado e cimentado, coberta com telhas comuns e o lote de terras onde a mesma se encontra edificada, com a área de 752,00 metros quadrados, localizado dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Avenida José Jacinto da Silva, com 18,80 metros lineares; pelo lado direito com propriedade de José Flausino Barbosa ou sucessores, com 40,00 metros lineares; pelo lado esquerdo com propriedade de Herminio Gonçalves Carneiro ou sucessores, com 40,00 metros lineares e ao fundo com propriedade de Adevaldo Nunes da Silva ou sucessores, com 18,80 metros lineares. Proprietário: EKKEHASALD BAUER, brasileiro, casado, comerciantes, residente e conciliado nesta cidade. Número do Registro Anterior: Transcrição de n° 846, às fls. 96 do livro 3-A, em 03 de dezembro de 1.969, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Araçu 23 de Julho de 1.986. (José Luis Gratão) Sub-Oficial.

R.1-587: Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 09 de Julho de 1.986, lavrada no Cartório do 2° Tabelionato de Notas, às fls. 137/138 e v°, livro n° 06 (seis) desta comarca de Araçu-GO., o imóvel objeto da presente matrícula n° 587, em sua totalidade, foi adquirido por MANOEL BARBOSA DE MENEZES, brasileiro, comerciante, portador da CI. Rg. n° 330.171-SSP-GO. e CPF.n° 068.338.021-49, casado com DIVA DE MORAES MENESES sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Pará, n° 11, nesta cidade de Araçu-GO., por compra feita à EKKEHASALD BAUER, agricultor, portador da CI.Rg.n° 140.572-SIG-GO. e sua mulher ARACI BATISTA BAUER, do lar, portadora da CI.Rg.n° 653.830-SSP-GO., brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF em comum sob o n° 052.096.171-49, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Vista, município de Palmeiras-GO., de passagem por esta cidade pelo preço de CZ\$.29.000,00 (vinte e nove mil cruzados), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 23 de Julho de 1.986. (a) José Luis Gratão (José Luis Gratão) Sub-Oficial.

R.2-587: Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 29 de Junho de 1.989, lavrada no Tabelionato 1° de Notas, as fls. 117/118 e v° do livro n° 10 (dez) desta comarca de Araçu-GO., já revestida de todas as formalidades legais e fiscais, o imóvel objeto da presente matrícula n° 587 supra, foi adquirido por FRANCISCA MARIA DA SILVA DIAS, de ocupações domésticas, portadora da CI.RG.n° 2.946.341-SSP-GO. e do CPF.n° 521.484.831-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens com JOÃO BATISTA DIAS - CI.RG.n° 290.761-SSP-GO. e CPF.n° 234.637.241-20, residentes e domiciliados na Av. José Jacinto da Silva, n° 28, em Araçu-GO., por compra feita à MANOEL BARBOSA DE MENEZES, comerciante, portador da CI.RG. n° 330.171-SSP-GO. e sua mulher DIVA DE MORAES MENESES, de ocupações domésticas, portadora da CI.RG.n° 2.093.171-SSP-GO.,

Continua no verso...



Cartório de Registro de Imóveis de Araçu - Goiás

587

Matrícula

01V

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Oficial

brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de universal bens, inscritos no CPF. em comum sob o nº 068.338.021-49, residentes e domiciliados na Rua Pará, nº 11, em Araçu-GO. Pelo preço NCZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos) não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Araçu 05 de Setembro de 1989. (a) José Luis Gratão Tab.Substituto

R.3-587: Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, datada de 31 de Maio de 1.990, lavrada no Tabelionato 2º de Notas, às fls. 137vº e 138 e vº do livro nº 07 (sete) desta comarca de Araçu-GO., já revestida de todas as formalidades legais e fiscais, o imóvel objeto da presente matrícula nº 587, foi adquirido por SEBASTIÃO COSTA FILHO, brasileiro, funcionário público, portador da CI.RG.nº 1.319.628-SSP-GO. e do CPF.nº 281.028.351-68, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com CLAUDIANE FREIRE CARVALHO COSTA, CI.RG.nº 1.758.046-SSP-GO., residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, s/nº em Araçu-GO., por compra feita à FRANCISCA MARIA DA SILVA DIAS, de ocupações domésticas, portadora da CI.RG.nº 2.946.341-SSP-GO e do CPF.nº 521.484.831-53, e seu marido JOÃO BATISTA DIAS, comerciante, portador da CI.RG.nº 290.761-SSP-GO. e do CPF.nº 234.637.241-20, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. José Jacinto da Silva, nº 28, em Araçu-GO., pelo preço de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 01 de Junho de 1.990.

R.4-587: Nos termos da certidão datada de 13 de Novembro de 2.003, firmado pelo escrivão da Escrivânia de Família e Sucessões da Infância e da Juventude de 1º do Cível da Comarca de Araçu-GO, extraída dos Autos da Carta Precatória de Penhora e Intimação nº 269/2003 em que figuram como exequente Manoel de Oliveira Bailão e como Executado Sebastião Costa Filho, como deprecante o Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO e como deprecado o Juiz de Direito da Comarca de Araçu-GO. PROCEDO **Continuação do R.4.587:**... AO REGISTRO da penhora do imóvel objeto da matrícula nº 587, para assegurar o pagamento da importância executada constante dos referidos autos. O bem imóvel penhorado foi depositado em Poder de Depositária Pública, desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 13 de Novembro de 2009 (13-11-2009). José Luis Gratão Tabelião.

R.5-587: Procede-se ao registro nos termos do Mandado de Nomeação de Depositário e Averbação da Penhora datado de 24 de Novembro de 2008, expedido pela Juíza de Direito, Dra. Denise Gondim de Mendonça passado pela escrivão da Escrivânia do Crime e Fazendas Públicas da Comarca de Araçu-GO, extraída dos autos nº 36/2008 - protocolo nº 200804817680 - Carta Precatória em que figuram como deprecante UNIÃO FEDERAL e como deprecado SEBASTIÃO COSTA FILHO. Procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da matrícula nº 587 supra, para assegurar o pagamento da importância executada nos referidos autos. O bem imóvel penhorado foi

Continua na próxima Ficha...



Cartório de Registro de Imóveis de Araçu - Goiás

587

Matrícula

02F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Araçu, 04/08/2017

Oficial

depositada, em poder do executado. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 11 de Fevereiro de 2.009. Bel. André Luis Afonso Gratão Oficial Respondente.

R.6-587: Procede-se ao registro da penhora nos termos do Mandado de Registro da Penhora datado de 28 de Agosto de 2009, expedido pela Juíza de Direito, Dra. Denise Gondim de Mendonça, passado pelo escrivão da Escrivania do Crime e Fazendas Públicas da Comarca de Araçu-GO, extraída dos autos nº 041/2003 - Protocolo nº 200303275060. Carta Precatória em que figura como requerente UNIÃO FEDERAL em face de SEBASTIÃO COSTA FILHO e sua mulher CLAUDIANE FREIRE CARVALHO COSTA. Procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da matrícula nº 587 supra, para assegurar o pagamento da importância executada nos referidos autos. O referido é verdade e dou fé. Araçu, 03 de setembro de 2.009.

AV.7-587: Procede-se a esta averbação nos termos do despacho do Juiz Dr. Sebastião José de Assis Neto datado de 1º de Novembro de 2012 expedido pela Escrivania da 3ª Vara de Família da Comarca de Goiânia-GO, com referência nos Autos nº 478/2003, protocolo nº 200300516694 - Ação de Execução, requerido por AUTO POSTO JARDIM BRASÍLIA LTDA em desfavor de Sebastião Costa Filho, PARA CONSTAR que contra o imóvel objeto da matrícula 587, tramita junto a Escrivania da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO a Ação de Execução. Dou fé. Araçu, 12 de dezembro de 2012.

AV.8-587: PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO MANDADO Nº 170762090, EXTRAÍDO DOS AUTOS Nº 200303254364, PROTOCOLO Nº 325436-18.2003.8.09.0013 - MANDADO DE PENHORA, requerido pelo Ministério Público, em desfavor de Sebastião Costa Filho, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO MM JUÍZ DE DIREITO Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO, PARA CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 587 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ARAÇU, 04 DE AGOSTO DE 2017.

AV.9-587: PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO MANDADO Nº 180187548, EXTRAÍDO DOS AUTOS Nº 252, PROTOCOLO Nº 415390-07.2005.8.09.0013 - MANDADO DE PENHORA, requerido pelo Ministério Público, em desfavor de Sebastião Costa Filho, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO MMª JUÍZA DE DIREITO Dra. Denise Gondim de Mendonça, PARA CONSTAR A AUTOS DE PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 587 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ARAÇU, 19 de Março de 2018.

R.10-587: Araçu, 07 de Dezembro de 2021. **PENHORA.** Por determinação judicial através do Ofício nº 492/2021, de 04 de Outubro de 2021, da Escrivania das Fazendas Públicas da Comarca de Araçu-GO, devidamente assinada pela MMª. Juíza de Direito Drª Denise Gondim de Mendonça, com validação pelo Projudi nº 10403564844362862 e Despacho com validação pelo Projudi nº 10403561087837148, extraído dos **Autos nº 0415390-07.2005.8.09.0013**, tendo como Promovente,

Continua no verso...



Cartório de Registro de Imóveis de Araçu - Goiás

Livro 2 - Registro Geral

587

Matrícula

02V

Ficha

Oficial

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS, e **Promovido SEBASTIAO COSTA FILHO** e tendo como **Valor da Causa, R\$ 66.201,32**, procede-se ao registro da Penhora do imóvel objeto da matrícula nº 587 supra em conjunto com os imóveis das matrículas nº 964 e 1032 deste Cartório, constituindo o executado como fiel depositário do bem imóvel. Protocolo 5.799. Dou fé. Celeste Oliveira da Silva Lopes - SubOficial Respondente.

R.11-587: Araçu, 14 de Agosto de 2023. **PENHORA.** Por determinação judicial através do Mandado de Registro de Penhora nº 230164919, de 22 de março de 2023, da Escrivania das Fazendas Públicas da Comarca de Araçu-GO, devidamente assinada pela Analista Judiciário - Francielle Andrade de Sousa Fernandes, com validação pelo Projudi nº 109787645432563873204576243, extraído dos **Autos nº 0416016-26.2005.8.09.0013**, tendo como Promovente, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS, e **Promovido SEBASTIAO COSTA FILHO** e tendo como **Valor da Causa, R\$ 1.000,00**, procede-se ao registro da Penhora do imóvel objeto da matrícula nº 587 supra em conjunto com os imóveis das matrículas nº 964 e 1032 deste Cartório, constituindo o executado como fiel depositário do bem imóvel. Protocolo 6.075. Dou fé. Giselle Vieira Soares - Oficiala Respondente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos judicializados pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

